

Serão aceitas como complementares a formação do Tecnólogo em Sistemas para Internet do IFSul – Campus Passo Fundo, as atividades listadas a seguir:

GRUPO 1 – Ensino	Número de Horas	
	Unidade	Máximo
a. Cursos tecnológicos (até 60 horas).	Carga horária comprovada	60
b. Cursos tecnológicos (mais de 60 horas).	60	60
c. Disciplina de graduação.	carga horária da disciplina	60
d. Curso de Língua estrangeira, a cada 60 horas	15	45
e. Estágio extracurricular com 120 horas ou mais, na área, por semestre.	30	90
f. Exercício profissional na área do curso, por ano.	30	60
g. Monitoria por semestre/disciplina	20	60
GRUPO 2 – Pesquisa	Número de Horas	
	Unidade	Máximo
a. Realização de projeto de pesquisa, por semestre	15	45
b. Participação em projeto de pesquisa como aluno bolsista, por semestre	30	90
c. Publicação em revistas especializadas	30	90
d. Trabalhos publicados em anais de eventos	20	60
GRUPO 3 - Eventos Técnico-Científicos-Culturais	Número de Horas	
	Unidade	Máximo
a. Participação em eventos Técnico-científico-culturais	carga horária comprovada	80
b. Participação em palestra técnica com tema relacionado a área.	5	30
c. Apresentação de trabalho em eventos científicos-culturais	10	40
d. Participação em comissão organizadora de eventos promovidos pelo IFSUL	20	60
e. Participação em comissão organizadora de eventos promovidos por outras instituições	10	30
f. Criação de processos ou produtos com obtenção de	40	80

patente ou propriedade intelectual		
GRUPO 4 - Representação Estudantil		
	Número de Horas	
	Unidade	Máximo
a. Presidente do DA, por ano.	30	60
b. Membro da diretoria do DA, por ano.	20	40
c. Representante discente no colegiado do curso, por ano.	10	20
d. Representante em comissões da instituição, por ano.	15	30
GRUPO 5 – Extensão		
	Número de Horas	
	Unidade	Máximo
a. Participação em projetos de extensão do IFSUL, por semestre.	Carga horária comprovada	60
b. Demais eventos	10	40

É importante observar que a carga horária das atividades complementares não será equiparada as atividades desenvolvidas durante a execução de trabalhos e ou tarefas estabelecidas pelas disciplinas para além das aulas. Estas atividades somente poderão ser contabilizadas durante a realização do curso.

A carga horária em Atividades Complementares é obrigatória e deverá ser somada à carga horária total do curso. É condição para aquisição da certificação que o aluno diversifique suas Atividades Complementares em um mínimo de 02 (dois) grupos.

Para aquisição dessa certificação, semestralmente conforme calendário acadêmico, o aluno deverá solicitar ao colegiado do curso, coordenador e ou secretaria a computação das horas efetivadas em atividades complementares, a partir da apresentação dos documentos comprobatórios.